



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 092/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “II SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR: ATUALIDADES DA LEGISLAÇÃO ESCOLAR EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 051/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082.017220/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “II SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR: ATUALIDADES DA LEGISLAÇÃO ESCOLAR EM PERNAMBUCO” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 20 de junho de 2010 a 02 de julho de 2010, cadastrado no SIGProj nº 56979.287.20403.30072010, tendo como Coordenadora a Professora – NORMA ABREU E LIMA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS, cujo o objetivo é conhecer a organização do sistema educacional brasileiro; compreender o papel da Gerência Regional de Educação nas Escolas do Agreste Meridional do estado de Pernambuco; refletir sobre os princípios legais dos sistemas de ensino no Brasil; refletir sob os conceitos que compõem o campo da legislação educacional; reconhecer os direcionamentos políticos, institucionais e pedagógicos das principais Leis educacionais brasileiras; entender o processo de planejamento e execução do regimento, credenciamento e funcionamento escolar; contextualizar o processo de elaboração da Lei 9.394/96; identificar os pressupostos legais da instrução normativa de avaliação para a educação Básica e situar as especificidades dos níveis escolares e das modalidades de ensino na LDB 9.394/96, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.